



GDF

SE

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 25/5/2001, publicado no DODF de 29/5/2001, p. 6.  
Portaria nº 233, de 19/6/2001, publicada no DODF de 21/6/2001, p. 63.*

Parecer nº 91/2001-CEDF

Processo nº 030.010012/98

Interessado: **CRESCA - Centro de Realização Criadora – Escola de Educação Básica**

- Aprova a mudança de denominação do CRESCA- Centro de Realização Criadora – Escola de 1º Grau para CRESCA – Centro de Realização Criadora – Escola de Educação Básica, localizado no SEUP Quadra 703/903 Sul, Lotes C, D e E - Brasília/DF.
- Concede o recredenciamento por 5 (cinco) anos.
- Aprova a Proposta Pedagógica e a matriz curricular.
- Dá outra providência.

**I - HISTÓRICO** – O CRESCA – Centro de Realização Criadora – Escola de 1º Grau, localizado no SEUP Quadra 703/903 Sul, Lotes C, D e E -Brasília, Distrito Federal, mantido pelo CRESCA – Centro de Realização Criadora Ltda, foi criado em 10 de dezembro de 1990, e autorizado a funcionar pela Portaria nº 103/94-SE/DF, nos termos do Parecer 285/94-CEDF, oferecendo educação infantil e ensino fundamental de 1ª a 8ª série.

Pelo presente processo, a instituição educacional referida solicita deste Colegiado o recredenciamento, mudança de denominação e aprovação da Proposta Pedagógica.

**II - ANÁLISE** – A alteração ora solicitada consiste em mudança de denominação para CRESCA – Centro de Realização Criadora – Escola de Educação Básica, acompanhada de documentação necessária e suficiente, atendendo ao art. 84 inciso IV da Resolução 2/98-CEDF, possibilitando a modificação de denominação.

Em relação à oferta, a escola oferece educação básica, com atendimento à educação infantil nas modalidades creche, para maternal I e II, pré-escola com oferta de jardim I, II e III e ensino fundamental de 1ª a 8ª séries.

Na elaboração da Proposta Pedagógica foi observado o disposto na Resolução nº 2/98 deste Conselho, constando os fins e objetivos dos níveis de ensino que a escola oferece, destacando o desenvolvimento da capacidade de aprender, a compreensão do ambiente natural e social, o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, o fortalecimento dos vínculos de família e a habilitação para o prosseguimento de estudos.

A instituição educacional apresenta, ainda, o Relatório que descreve as melhorias qualitativas ocorridas, a partir de 1994, conforme preconiza o art. 78 da Resolução 2/98 deste Colegiado.

O regime proposto é o seriado, com 40 semanas por série, sendo 25h por semana, com módulo/aula de 50 minutos, desenvolvido por professores legalmente habilitados.



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

**III – CONCLUSÃO** – Em face do exposto e com base na análise da documentação, o parecer é por:

- aprovar a mudança de denominação do CRESÇA – Centro de Realização Criadora – Escola de 1º Grau para CRESÇA – Centro de Realização Criadora – Escola de Educação Básica, situada no SEUP Quadra 703/903 Sul, Lotes C, D e E, Brasília-DF, mantida pelo CRESÇA – Centro de Realização Criadora Ltda;

- conceder o recredenciamento à instituição educacional por 5 (cinco) anos, a partir de 8/11/1998;

- aprovar a Proposta Pedagógica da educação infantil e do ensino fundamental e a matriz curricular do ensino fundamental, que deverá ser anexada a este parecer;

- validar os atos escolares praticados de acordo com a Proposta Pedagógica e a matriz curricular, ora aprovadas.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 16 de maio de 2001.

**MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO**  
**Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 16.5.2001

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

**Anexo do Parecer nº 91/2001-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> CRESÇA – CENTRO DE REALIZAÇÃO CRIADORA – ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA																						
<b>Curso:</b> Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries																						
<b>Módulo:</b> 40 semanas																						
<b>Turno:</b> Diurno																						
<b>Regime:</b> Seriado Anual																						
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES								TEMAS TRANSVERSAIS												
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª													
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5	5	5	5	Pluralidade Cultural, Ética e Linguagens.												
	Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	Pluralidade Cultural, Ética, Linguagens, Saúde e Trabalho												
	Educação Artística	2	2	2	2	2	2	2	2	Pluralidade Cultural, Ética Linguagem Artística, Folclore e Trabalho												
	Matemática	5	5	5	5	5	5	5	5	Tecnologias, Trabalho, Trânsito e Hábitos												
	Ciências	3	3	3	3	3	3	3	3	Saúde, Sexualidade, Meio Ambiente, Trânsito, Drogas, DST e Ética												
	História	3	3	3	3	3	3	3	3	Ética, Etnia, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente e Ecologia.												
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Geografia	3	3	3	3	3	3	3	3	Ética, Etnia, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente e Ecologia e Saúde.												
	Língua Estrangeira	2	2	2	2	2	2	2	2	Pluralidade Cultural, Ética, Trabalho, Tecnologias e Linguagem.												
<b>TOTAL DE AULAS POR SEMANA</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	A Língua Estrangeira oferecida em caráter obrigatório é o Inglês												
<b>TOTAL DE HORAS DE ESTUDOS POR SEMANA</b>		<b>20h50</b>	<b>20h50</b>	<b>20h50</b>	<b>20h50</b>	<b>20h50</b>	<b>20h50</b>	<b>20h50</b>	<b>20h50</b>													
<b>TOTAL DE HORAS DE EFETIVO TRABALHO ESCOLAR ANUAL</b>		<b>833h20</b>	<b>833h20</b>	<b>833h20</b>	<b>833h20</b>	<b>833h20</b>	<b>833h20</b>	<b>833h20</b>	<b>833h20</b>													
<b>OBSERVAÇÕES</b>																						
<p>1 – De 1ª a 4ª séries o currículo é desenvolvido sob a forma de atividades e de 5ª a 8ª séries o currículo é desenvolvido sob a forma de disciplina.</p> <p>2 – Em cada semana letiva são oferecidos, regularmente, o mínimo de 25 tempos de aulas, com duração de 50 minutos cada aula, correspondente ao mínimo de 20h50 de efetivo trabalho escolar obrigatório em cada semana.</p> <p>3 – Ao final de cada ano letivo são cumpridas, por série, o mínimo, de 833h20 de efetivo trabalho.</p> <p>4 – A título de enriquecimento curricular a Escola oferece, para cada série, mais 8 horas de atividades complementares, de forma que cada série retorna em 2 dias de cada semana, no turno diverso da seguinte forma:</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1ª e 2ª séries retornam na 2ª e 4ª feira</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">3ª e 4ª séries retornam na 3ª e 5ª feira</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">5ª e 6ª séries retornam na 3ª e 5ª feira</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">7ª e 8ª séries retornam na 2ª e 4ª feira</td> </tr> </table> <p>5 – Cada ano letivo se compõe de 200 dias, sendo cada dia vivenciado da seguinte forma:</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1ª aula: das 8h às 8h50</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">3ª aula: das 10h15 às 11h05</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">5ª aula: das 14h às 14h50</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">7ª aula: das 16h15 às 17h05</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">2ª aula: das 8h55 às 9h45</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">4ª aula: das 11h10 às 12h</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">6ª aula: das 14h55 às 15h45</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">8ª aula: das 17h10 às 18h</td> </tr> </table> <p>6 – São oferecidos 5 minutos entre o término de uma aula e o início da outra para que o aluno e o professor possam se preparar para troca de salas e movimentar o corpo.</p> <p>7 – Os intervalos não estão computados na carga horária mínima do aluno, e são vivenciados da seguinte forma:</p> <p style="margin-left: 20px;"><u>Intervalo:</u> das 8h45 às 10h05 = 20 minutos de atividades livre para recreação e jogos no pátio da escola, com a supervisão de auxiliares de disciplina.</p> <p style="margin-left: 20px;"><u>Intervalo:</u> das 12h às 14h = 2h para que o aluno possa retornar aos seus lares, almoçar e nos dias de atividades complementares de oficinas voltarem à Escola no turno diverso.</p> <p style="margin-left: 20px;"><u>Intervalo:</u> das 15h45 às 16h10 = 20 minutos de atividades livre para recreação e jogos no pátio da escola, com a supervisão de auxiliares de disciplina.</p> <p>8 – Entre as atividades do dia letivo incluímos a oferta do ensino da Informática.</p>											1ª e 2ª séries retornam na 2ª e 4ª feira	3ª e 4ª séries retornam na 3ª e 5ª feira	5ª e 6ª séries retornam na 3ª e 5ª feira	7ª e 8ª séries retornam na 2ª e 4ª feira	1ª aula: das 8h às 8h50	3ª aula: das 10h15 às 11h05	5ª aula: das 14h às 14h50	7ª aula: das 16h15 às 17h05	2ª aula: das 8h55 às 9h45	4ª aula: das 11h10 às 12h	6ª aula: das 14h55 às 15h45	8ª aula: das 17h10 às 18h
1ª e 2ª séries retornam na 2ª e 4ª feira	3ª e 4ª séries retornam na 3ª e 5ª feira	5ª e 6ª séries retornam na 3ª e 5ª feira	7ª e 8ª séries retornam na 2ª e 4ª feira																			
1ª aula: das 8h às 8h50	3ª aula: das 10h15 às 11h05	5ª aula: das 14h às 14h50	7ª aula: das 16h15 às 17h05																			
2ª aula: das 8h55 às 9h45	4ª aula: das 11h10 às 12h	6ª aula: das 14h55 às 15h45	8ª aula: das 17h10 às 18h																			